



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete do Desembargador Jorge Berg de Mendonça

**PORTARIA GDJBM N. 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

CONSIDERANDO o elevado número de processos redistribuídos a este Desembargador, oriundos do Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, eleito para cargo administrativo neste TRT;

CONSIDERANDO que, com tais processos redistribuídos, físicos e eletrônicos, o número total de processos agora submetidos à Relatoria deste Desembargador ficou em total desequilíbrio com os processos remetidos para os demais Desembargadores de outras Turmas deste Regional;

CONSIDERANDO que, com o recesso de final de ano, já existe elevado número de processos, originalmente de Relatoria deste Desembargador, somados àqueles advindos da distribuição semanal do ano em curso;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade física e material de cumprimento dos prazos nesses processos anteriormente represados no Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto,

DETERMINO

que tais processos redistribuídos, físicos e eletrônicos, somente serão analisados depois daqueles autos de distribuição normal cuja Relatoria, originalmente, é deste Desembargador e até que seja igualado o montante de processos remetidos aos demais colegas Desembargadores das outras Turmas deste TRT.

Dê ciência desta portaria pelo DEJT.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.

**JORGE BERG DE MENDONÇA**  
Desembargador do Trabalho

(DEJT/TRT/Cad. Jud 18/01/2016, n. 1.898, p. 40)